



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO CONSELHEIRO EDGARD CAMARGO RODRIGUES



P A R E C E R

TC-002108/026/13

Prefeitura Municipal: Pedrinhas Paulista.

Exercício: 2013.

Prefeito(s): Boaventura Aparecido de Melo.

Período(s): (01-01-13 a 02-09-13).

Substituta Legal: Vice-Prefeita - Ângela Maria Alves de Mira Giannetta.

Período(s): (03-09-13 a 31-12-13).

Advogado(s): Giovanna C. Giannetta Ruy Sacchett e Renato de Gênova.

APLICAÇÃO NO ENSINO	29,28%
DESPESAS COM FUNDEB	100,00%
MAGISTÉRIO - FUNDEB	67,79%
DESPESAS COM PESSOAL	40,33%
APLICAÇÃO NA SAÚDE	23,72%
DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO	0,61%

A Colenda **Primeira Câmara** do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão realizada em 24 de fevereiro de 2015, pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Dimas Eduardo Ramalho, Presidente, e Renato Martins Costa, decidiu emitir **Parecer** favorável à aprovação das contas do Prefeito Municipal de Pedrinhas Paulista, exercício de 2013, com **recomendações** e **advertência** à Administração Municipal e **determinações** à Fiscalização responsável.

O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópia, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator.

Publique-se.

São Paulo, 23 de março de 2015.

DIMAS EDUARDO RAMALHO - Presidente

EDGARD CAMARGO RODRIGUES - Relator